



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente aquisição de suporte e pino de mola dianteiro para a manutenção periódica no Ford Cargo 2628E placa MIA1083 ano 2009. Sendo assim, o mesmo é de suma importância para o bom desempenho e funcionamento do Ford Cargo, tendo em vista a demanda de serviços solicitados que dependem deste veículo.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Trata-se da aquisição de suporte e pino de mola dianteiro para a manutenção periódica no Ford Cargo 2628E placa MIA1083 ano 2009. Sendo assim, o mesmo é de suma importância para o bom desempenho e funcionamento do Ford Cargo, tendo em vista a demanda de serviços solicitados que dependem deste veículo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: RD COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
Endereço: AV. LEOPOLDO SANDER, CRISTO REI, CHAPECÓ/SC
CEP: 89.804-570
CNPJ: 81.811.143/0001-85

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura e Transporte referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 13 de junho de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal